



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO N°. 191/2021

EDITAL N°. 88/2021 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÕES E SUSPENSÃO DA ABERTURA DO CERTAME

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 1.062/2021, para proceder a resposta às impugnações ao edital ingressadas pelos licitantes ICONE INFRAESTRUTURA LTDA, através do processo nº 26.944/2021, VAGNER DE ALMEIDA SONNEMANN, através do processo nº 27.320/2021 e CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL, através do processo nº 27.976/2021, no qual manifestaram-se para que seja incluído no edital, o Conselho Profissional o qual os técnicos industriais possuem seus registros, ou seja, o CFT/CRT. Os processos foram remetidos para análise e manifestação da secretaria requisitante (SMO), oportunidade na qual o servidor, Marco Antônio da Silva Oliveira, assim manifestou-se: *“[...]Considerando o solicitado nos processos apensos, os quais tem por finalidade a inclusão de profissionais devidamente cadastrados no Conselho Federal dos Técnicos e suas respectivas regionais, damos como deferido as solicitações com as devidas correções. Segue descrito abaixo novo texto: Qualificação Técnica: 5.2.4. Atestado(s) de capacidade técnica profissional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA, CAU e CFT/CRT e acompanhado(s) da(s) CAT(s) (certidão de acervo técnico) ou documento similar emitida(s) por CREA, CAU e CFT/CRT, demonstrando a execução satisfatória de serviços similares ao objeto da presente licitação e que comprove que o responsável técnico, executou serviço compatível com o objeto do edital. 5.2.4.1. O atestado apresentado deverá conter as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza do serviço, endereço completo do serviço, data de início e conclusão do serviço, nome e título dos responsáveis técnicos, nº. do CREA, CAU e CFT/CRT dos responsáveis técnicos, descrição dos serviços executados e suas quantidades, número da ART/RRT/TRT e número do contrato ou documento equivalente. 5.2.5. Certificado de registro da licitante e do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Regional dos Técnicos - CRT dentro de seu prazo de validade. 5.2.6. Declaração de disponibilidade dos equipamentos e pessoal técnico adequado para execução do objeto licitado, e a relação da equipe técnica, conforme item 1 do termo de referência, conforme modelo anexo, assinada por representante legal ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil nos termos da lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo. 5.2.7. Declaração de indicação do(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução do objeto da licitação, assinada por representante legal ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil nos termos da lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo. 5.2.7.1. O profissional detentor do atestado de capacidade técnica apresentado para fins da comprovação da capacidade técnica, conforme item 5.2.4, deverá necessariamente ser um dos indicados como responsável técnico. 5.2.7.2. Deverá ser apresentado prova de que o(s) responsável (is) técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro permanente da licitante na data da abertura da licitação, o que deverá ser feito mediante a apresentação de carteira profissional (CTPS) ou ficha de registro de empregados (FRE), no caso de vínculo empregatício, de ato constitutivo, contrato*



social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário, admissível contrato de prestação de serviço[...].” Isto posto, esta comissão, baseada no parecer da secretaria requisitante, suspende a abertura da licitação prevista para as 14 horas do dia 13/05/2021, e republicará o Edital com as alterações indicadas, nos mesmos meios da publicação original, com nova contagem de prazo. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 1.062/2021